



PROJETO DE LEI N° 41/2026-L

Dispõe sobre revogação integral da Lei n° 2.377, de 28 de maio de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO APROVA:

Art. 1° - Fica revogada, integralmente, a Lei n° 2.377, de 28 de maio de 2025.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Orlando Silva", 24 de abril de 2026.


PROF. JEDIEL DE CARVALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Entendemos que as disposições constantes da lei não devem mais existir no ordenamento jurídico municipal. Pensamos que esse assunto da denominação deve ser analisado caso a caso.

Por isso a proposta da revogação integral da lei vigente.


PROF. JEDIEL DE CARVALHO
Vereador